



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

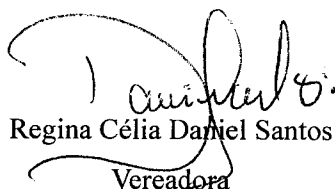
AO PROJETO DE LEI Nº 182//2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|---|--------------|
| | Criar e/ou Reforçar | FAEP – Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba – Modalidade Liga de Futebol – aquisição de troféu e premiação. | R\$ 3.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 3.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Regina Célia Daniel Santos
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para a modalidade da Liga de Futebol – aquisição de troféu e premiação para os atletas. 9